



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO N°.65/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 5/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR (MERENDA ESCOLAR), CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.388/0001-44**, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG nº **3.558.581-8 SSP-PR** e inscrito no CPF/MF 561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR e, de outro lado, a empresa: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jataizinho/PR, na RUA MONTEIRO LOBATO, 297 LOJA 03 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº **47.515.013/0001-67**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **3.328.823-9**, inscrito no CPF sob o nº **435.978.749-91**, residente e domiciliado na JOSÉ MORAES NEVES, 95 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CJ.HAB. MANOEL NOWISK, na cidade de Jataizinho/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	48820	AÇAFRÃO EM PÓ coloração amarela, isento de sujidades, embalagem de polietileno atóxico e resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 50g Marcas de referência: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	200,00	3,15	630,00
LOTE: 004 - Lote	1	48823	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO seca, sem caroço, frutos de tamanho médio,	D'mille	UN	40,00	12,35	494,00

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

004			uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, macias, livre de fermentações, manchas ou defeitos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g Marcas de referência: El Rey ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 005 - Lote 005	1	48824	AMENDOIM CRU grãos puros tipo único, insentas de matérias terrosas e parasitos. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Marcas de referência: KININO, YOKI ou equivalente ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	50,00	7,50	375,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	48825	AMIDO DE MILHO TIPO 1 Produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE (CONTAMINAÇÃO DURANTE FABRICAÇÃO). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg. Marcas de referência: MAIZENA, ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	150,00	4,45	667,50
LOTE: 009 - Lote 009	1	48828	AVEIA FLOCOS FINOS 100% natural produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionada em embalagens plástica atóxica contendo dados de	Naturale	PCT	100,00	6,85	685,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

			identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Marcas de referência: YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 012 - Lote 012	1	48831	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha integral de soja, não contém glúten. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g. Marcas de referência: ANDRIOLLI, BISCOILITO ou equivalente ou de melhor qualidade.	Ediluma	PCT	100,00	4,09	409,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	48833	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, MAISENA OU LEITE - SEM LACTOSE contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico. Sem presença/adição de leite e derivados. Rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. Marcas de referência: LIANE ou equivalente ou de melhor qualidade.	Liane	PCT	100,00	5,45	545,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	48834	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, MAISENA OU LEITE contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos,	Luam	PCT	500,00	3,39	1.695,00

Delega
Luam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

			queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 360g Marcas de referência, RENATA, TODESCHIMI, ou equivalente ou de melhor qualidade.					
LOTE: 016 - Lote 016	1	48835	BISCOITO ÁGUA E SAL de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 360g. Marcas de referência: RENATA, TODESCHIMI, ou equivalente ou de melhor qualidade.	Luam	PCT	400,00	3,89	1.556,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	48836	CACAU EM PÓ PURO apresentando cor, cheiro e sabor característicos. isento de traços de leite, lactose e glúten, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. embalagem secundária em caixas de papelão resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g Marcas de referência: GAROTO, NESTLE, APTI, ou equivalente ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	60,00	9,85	591,00
LOTE: 018 - Lote	1	48837	CANELA EM PÓ pura (condimento), não deverá conter umidade, odor	D'mille	PCT	40,00	2,45	98,00

Dulce
AB 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

018			desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 30g Marcas de referência: INCAS, APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 019 - Lote 019	1	48838	CANJICA BRANCA tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 500g Marcas de referência: PINDUCA, YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	70,00	4,85	339,50
LOTE: 020 - Lote 020	1	48839	CANJIQUINHA/QUIRERA de milho amarelo, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente,	D'mille	PCT	500,00	2,35	1.175,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

			hermeticamente vedado e intacto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g Marcas de referência: YOKI, SINHA, PINDUCA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 021 - Lote 021	1	48840	CHÁ DE CAMOMILA, com 10 saquinhos - in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 25g. Marcas de referência: LEÃO, DR OETKER ou equivalente, ou de melhor qualidade	Capimar	PCT	30,00	2,65	79,50
LOTE: 022 - Lote 022	1	48841	CHÁ DE CIDREIRA, com 10 saquinhos in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 10g. Marcas de referência: LEÃO, DR OETKER ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Capimar	PCT	30,00	2,65	79,50
LOTE: 024 - Lote 024	1	48843	CHÁ MATE, 250g Erva mate tostada. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 250g. Marcas de referência: LEÃO, UNIÃO ou equivalente, ou de melhor qualidade	D'mille	UN	250,00	3,95	987,50
LOTE: 025 - Lote 025	1	48844	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL Cacau em pó (composição de 50%) e açúcar. NÃO CONTEM GLÚTEN E LACTOSE, rotulado conforme legislação	D'mille	UN	500,00	5,90	2.950,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fonc/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

			vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200g Marcas de referência: APTI, NESTLÉ, GAROTO ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 026 - Lote 026	1	48845	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 100g. Marcas de referência: INGÁ, SOCOCO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	UN	70,00	3,35	234,50
LOTE: 027 - Lote 027	1	48846	COLORAU (urucum) Ingredientes: urucum, fubá e óleo de soja. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 500g Marcas de referência: CIALHO, INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade	D'mille	PCT	150,00	4,15	622,50
LOTE: 028 - Lote 028	1	48847	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO saches que contenham data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: somente tomate. Não pode conter açúcar ou sal na composição O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata com 300 gramas Marcas de referência: FUGINI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Bonare	UN	250,00	2,19	547,50
LOTE: 032 - Lote 032	1	48851	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU flocada, de primeira qualidade. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de	Amafil	UN	200,00	4,95	990,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

			identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g Marcas de referência: DEUSA, AMAFIL, YOKI, ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 033 - Lote 033	1	48852	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico/papel, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g Marcas de referência: YOKI, PINDUCA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Monsil	UN	50,00	4,25	212,50
LOTE: 034 - Lote 034	1	48853	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU amarela, produto de origem vegetal, 100% natural, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg Marcas de referência: DEUSA, AMAFIL, SINHA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	UN	150,00	5,45	817,50
LOTE: 037 - Lote 037	1	48856	FARINHA PARA QUIBE fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar	D'mille	UN	150,00	3,24	486,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcammentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

			em perfeito estado de conservação, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, hermeticamente vedado e intacto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g Marcas de referência: YOKI, ZAELI, PINDUCA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 041 - Lote 041	1	48860	FERMENTO EM PÓ químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250 g Marcas de referência: ROYAL, FLEISCHANN, DONA BENTA, DR. OTKER ou equivalente, ou de melhor qualidade	D'mille	PCT	200,00	6,15	1.230,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	48862	FUBÁ DE MILHO do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou	Zanin	UN	400,00	2,85	1.140,00

Dyrlon
DUV

g



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

			rançosos, com umidade máxima de 15%. Enriquecido com Ferro e Ácido fólico. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg Marcas de referência: SINHA, ZAELI, YOKI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 049 - Lote 049	1	48868	LEITE VEGETAL DE COCO Contendo água, creme de coco, açúcar, maltodextrina, minerais (cálcio e zinco), sal, vitaminas (E, B6, A, ácido fólico, D, e B12), emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico, estabilizantes goma xantana e goma gelana, aromatizante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro. Marcas de referência: ADES, NUTS ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Ingacoco	LIT	40,00	8,99	359,60
LOTE: 051 - Lote 051	1	48870	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVO produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. NÃO CONTEM OVO, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Embalagem de 500g Marcas de referência: KNORR, GALO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Jóia	KG	100,00	2,60	260,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	48874	MARGARINA VEGETAL COM SAL com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem	Coamo Premium	UN	150,00	5,65	847,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

			com 500g Marcas de referência: QUALY, VIGOR, COAMO FAMÍLIA ou equivalente, ou de melhor qualidade					
LOTE: 056 - Lote 056	1	48875	MANTEIGA COM SAL creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo, sem gordura trans, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Embalagem com 500g Marcas de referência: BATAVO, FRIMESA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Di Carlo	UN	400,00	20,20	8.080,00
LOTE: 057 - Lote 057	1	48876	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, super Premium, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem de 500 gramas Marcas de referência: YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	80,00	3,30	264,00
LOTE: 058 - Lote 058	1	48877	MILHO VERDE EM CONSERVA milho verde simples em conserva, grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas, em lata, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Embalagem com 170g Marcas de referência: QUERO, PREDILECTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Fugini	UN	350,00	2,99	1.046,50
LOTE: 060 - Lote 060	1	48879	ORÉGANO desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico. Embalagem com 100 gramas. Ma rcas de referência: CIALHO, D'MILLE, APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	50,00	2,99	149,50

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

LOTE: 061 - Lote 061	1	48880	POLVILHO AZEDO empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g. Marcas de referência: ZAELI, AMAFIL, PRATA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	200,00	4,15	830,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	48881	POLVILHO DOCE empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g. Marcas de referência: ZAELI, AMAFIL, PRATA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	200,00	4,15	830,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	48882	QUEIJO PARMESÃO RALADO rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Embalagem com 50g. Marcas de referência: PRÉSIDENT, RENATA, CRIOULO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Bretuti	PCT	200,00	3,85	770,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	48883	SAL REFINADO IODADO FINO acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1kg. Marcas de referência: MOC, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Pop	KG	300,00	1,59	477,00
LOTE: 069 -	1	48888	TEMPERO CHIMICHURRI cebola desidratada, alho	D'mille	PCT	250,00	2,95	737,50



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcammentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

Lote 069			desidratado, salsa desidratada, pimenta calabresa desidratada, páprica desidratada, pimentão vermelho desidratado, orégano desidratado, cebolinha desidratada, realçador de sabor glutamato monossódico, mostarda desidratada e louro desidratado NÃO CONTÉM GLÚTENEmbalagem de 30g.Marcas de referência: CIALHO ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 070 - Lote 070	1	48889	UVA PASSAS BRANCA sem caroço. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.Embalagem com 500g	D'mille	UN	170,00	12,85	2.184,50
LOTE: 071 - Lote 071	1	48890	UVA PASSAS PRETA sem caroço. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.Embalagem com 200gMarcas de referência: EL REY ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	UN	50,00	7,50	375,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	48896	ALHO graúdo do tipo comum de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e	Ceasa	KG	200,00	19,50	3.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

			larvas.Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 110 - Lote 110	1	48929	CARNE BOVINA – CORTE MÚSCULO MOÍDO TIPO RESFRIADA, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). De 1º qualidade, abatidos sob inspeção Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.) Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de no máximo 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento.	Zac	KG	1.600,00	22,30	35.680,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	48930	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM DORSO TIPO RESFRIADA, inspecionada, consistência firme. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Entregue em embalagens de no máximo 1kg. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características	Pioneiro	KG	2.000,00	7,95	15.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

			do alimento.					
LOTE: 112 - Lote 112	1	48931	CARNE BOVINA - MÚSCULO TIPO RESFRIADA, porcionado em cubos, de aproximadamente 30g, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de no máximo 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento.	Zac	KG	1.200,00	25,55	30.660,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	48932	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE TIPO RESFRIADA, porcionado tipo Bife em tiras, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Embalagem de	D'mille	KG	800,00	35,50	28.400,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

			no máximo 1kg.					
LOTE: 115 - Lote 115	1	48934	PEITO DE FRANGO SEM OSSO TIPO RESFRIADA, de primeira qualidade, isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM,SIF) , de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. Embalagem de no máximo 1kg.	Pioneiro	KG	1.600,00	16,45	26.320,00
LOTE: 117 - Lote 117	1	48936	FILÉ DE PEIXE, TILÁPIA TIPO RESFRIADA, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 100g em média, congelados a (-12°C), sem espinhos e/ou peles, isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote de 800g, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Marcas de referência: COPACOL, SMART FISH ou equivalente, ou de melhor qualidade	Estância Alvorada	UN	300,00	38,95	11.685,00

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

TOTAL	189.393, 10
-------	----------------

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR (MERENDA ESCOLAR)**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO Eletrônico nº 65/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 167/2023**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras. **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos, objeto desta licitação deverá ser de **EXCELENTE QUALIDADE obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.**

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)**, **INMETRO e/ou ANVISA**, conforme o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002

5.4 – A entrega dos produtos **SERÁ DE FORMA PARCELADA**, sendo: **a empresa vencedora dos gêneros perecíveis** deverá fazer a entregar em até **05 (cinco) dias corridos** via solicitação formal, através do recebimento de **Requisição de Compras**. O prazo para entrega de Gêneros Perecíveis se justifica, visto que o município não tem depósito ou cozinha central para recebimento e armazenamento dos Gêneros e deveram ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data via solicitação formal, através do recebimento de **Requisição de Compras** para os produtos mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente à COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.6 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

5.8 O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do Anexo I, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data de entrega.

5.9 Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ou seja, dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR** e ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- c) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- d) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 21 -

- e) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- i) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 22 -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1350	06.003.12.306.0010.2024	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1360	06.003.12.306.0010.2024	135	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1370	06.003.12.306.0010.2025	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1380	06.003.12.306.0010.2025	135	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 23 -

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 24 -

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuá-PR, 25/01/2024

Deodato Matias
Prefeito De Arapuá
Contratante

**CARLOS ROBERTO
DE
SOUZA:43597874991**

Digitally signed by CARLOS ROBERTO DE
SOUZA:43597874991
DN: cn=CARLOS ROBERTO DE
SOUZA:43597874991 c=BR o=ICP-Brasil
ou=presencial
Reason: Eu sou o autor desse documento
Location: Jataizinho-PR
Date: 2024-01-25 14:32:03-00

CARLOS ROBERTO DE SOUZA
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Contratado

Testemunhas:

Cristiane Garcia Kalat
CPF: 040.365.359-27

Fiscal do Contrato:

Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00